



Conselho
Municipal
de Cultura

MORRINHOS - GOIÁS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE MORRINHOS
ESTADO DE GOIÁS**

RESOLUÇÃO Nº 005/2023, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE MORRINHOS - CMCM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 452, de 13 de maio de 1982, alterada pela Lei nº 960, de 17 de dezembro de 1990 e Lei nº 2.848, de 08 de dezembro de 2011, que substitui as leis anteriores, em reunião ordinária realizada no dia 06 de setembro de 2023, ata de nº 17, no uso da competência.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do REGIMENTO INTERNO do Conselho Municipal de Cultura de Morrinhos – GO

Art. 2º - O presente Regimento tem por finalidade estabelecer normas e disciplinar as atividades e o funcionamento do Conselho Municipal de Cultura no âmbito do município de Morrinhos/GO, visando à adequação de suas ações aos objetivos para os quais foi instituído.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 06 de setembro de 2023.

FRANCIMAR BEZERRA DE ALMEIDA
=Presidente do CMC=

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 005
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 06 de 09 de 23
Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard